



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO
www.sumidouro.rj.gov.br

=====

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o aumento de vagas de cargos efetivos constantes da Lei Municipal nº 806, de 25/08/2006, nos quantitativos a seguir especificados:

CARGO	VAGAS
FARMACÊUTICO	01
GENERALISTA	
AUXILIAR DE FARMACIA	01
FISIOTERAPEUTA	01
GARI	02
CIRURGIÃO DENTISTA	01
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	02
GUARDA MUNICIPAL	01
ASSISTENTE SOCIAL	02

Art. 2º. As despesas necessárias ao cumprimento da presente lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumidouro, 02 de junho de 2020.

Eliésio Peres da Silva
Prefeito Municipal